
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

A Comissão de Consulta Prévia à Comunidade do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, designada pela Portaria nº 0128/2026/RTR, convoca, no uso de suas atribuições, e nos termos das Resoluções nº 17/2025/CONSU e 37/2025/CONSU, e Portaria 0127/2026/RTR, os docentes, servidores técnico-administrativos e discentes vinculados ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFV para a Consulta Prévia, visando à organização da Lista Tríplice para designação de Diretor do referido Centro de Ciências, conforme calendário e as instruções explicitadas a seguir:

CALENDÁRIO:

- 2 de março de 2026 - Divulgação do calendário e das normas para eleição do Diretor do CCE;
- 5 a 9 de março de 2026 - Inscrições dos candidatos;
- 10 de março de 2026 - Homologação das candidaturas e divulgação dos candidatos para a comunidade acadêmica do CCE;
- 7 de abril de 2026 - Consulta Prévia à comunidade universitária do CCE (8h às 22h);
- 14 de abril de 2026 - Elaboração da Lista Tríplice pelo Colégio Eleitoral (Conselho Departamental);
- 23 de abril de 2026 - Nomeação pelo Reitor;
- 24 de abril de 2026 - Posse do Diretor do CCE.

INSTRUÇÕES GERAIS:

1. Conforme determina o artigo 6º da Resolução nº17/2025/CONSU, somente poderão candidatar-se a Diretor de Centro de Ciências os professores efetivos portadores do título de doutor ou que sejam ocupantes do cargo de Professor Titular ou Professor Associado IV, que se inscreverem dentro do prazo previsto neste Edital;
2. Conforme preconiza o artigo 5º da Resolução nº17/2025/CONSU, serão consultados:
 - a. Os estudantes de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* dos cursos cujas coordenações estejam vinculadas ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, exceto os que se encontrem com trancamento de matrícula ou em afastamento ou que não tenham se matriculado no período letivo da consulta;
 - b. Os professores efetivos, integrantes das Carreiras de Magistério, lotados nos Departamentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, e, em exercício efetivo no Campus UFV Viçosa;
 - c. Todos os servidores técnico-administrativos do quadro permanente lotados nas unidades do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, e, em exercício efetivo no Campus UFV Viçosa;

3. Os consultados que pertençam a mais de um segmento terão direito a apenas um voto:
 - a. Votarão como professores, se pertencerem ao corpo docente; ou
 - b. Votarão como servidores técnico-administrativos, se pertencerem ao corpo técnico administrativo.
4. A condição de estudante, professor efetivo e servidor técnico-administrativo aptos a votarem na Consulta poderá ser consultada a partir do dia 30/03/2026, conforme publicação da lista de votantes que será disponibilizada no site da UFV.
5. Os candidatos deverão se inscrever, **exclusivamente**, enviando um e-mail, da conta institucional (@ufv.br) para o endereço consulta.cce@ufv.br, solicitando sua inscrição para compor a lista tríplice para escolha de Diretor(a) do CCE, com as seguintes informações:
 - a. Assunto: Candidatura – Diretoria do CCE;
 - b. Nome Completo;
 - c. Matrícula UFV;
 - d. Lotação;
 - e. Comprovante de Doutorado ou Comprovante de ocupante do cargo de Professor Titular ou Professor Associado IV.
6. Havendo mais de uma inscrição homologada, a ordem dos candidatos na votação será a **ordem alfabética**.
7. Conforme o Art. 7º da Resolução 17/2025/CONSU, a consulta será realizada exclusivamente em meio eletrônico, com a utilização de sistema informatizado disponibilizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/UFV.
8. A Comissão de Consulta Prévia, instituída pela Portaria 0128/2026/RTR, coordenará todo o processo da Consulta, coletando e apurando os votos, publicando resultados, analisando recursos apresentados e emitindo pareceres;
9. As ações da Comissão de Consulta Prévia serão registradas em atas e todos os documentos produzidos durante o processo serão apensados aos autos e arquivados;
10. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão de Consulta Prévia, observados os regulamentos pertinentes.